



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

Resolução nº 006 /99-CEPE

Aprova o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião do dia 04 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade e a oportunidade da instituição do exercício de serviço voluntário na UFRR

CONSIDERANDO Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o exercício do serviço voluntário;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR, 04 de janeiro de 1999.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor